

Ofício nº 107/2025 – G.P.

Proc. CM nºs 3852/2024

Santo André, 21 de maio de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Veto – Autógrafo nº 19/2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de maio do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Total aposto ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
19/2025	87/2024	Dispõe sobre a prioridade das mulheres vítima de violência doméstica no acesso às vagas de emprego do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda (CPETR) de Santo André, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

